

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Documento publicado no Diário Oficial da União em 21/07/17

Diário Oficial da União em

21/07/17

Seção nº 03 Pág. nº 54

Nome: Karel Venepka

Bueno

Assinatura:

TERMO ADITIVO Nº 02/2016 AO CONTRATO
Nº 12/2015, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS E A
EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, residente e domiciliado à Rua Min. Hermenegildo de Barros, nº 267 - apto 602, Itapoã, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.710-230, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, pag.01, e, de outro lado, a **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.118/0001-79, estabelecida à Rua do Lavradio, nº 71 – 2º andar, Bairro Centro, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.230-070, neste ato representada por seu Executivo de Negócios, o Senhor Eduardo Camargos Lopes Batista, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M3085788, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 561.967.176-34 e por seu Executivo de Negócios, o Senhor Cláudio Fernando de Almeida e Silva, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº M-4.358.657, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 514.295.006-20, residente e domiciliado à Avenida Artur Bernardes, nº 60, apartamento 1004, Bairro Vila Paris, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.380-752, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante Cláusulas e condições seguintes:

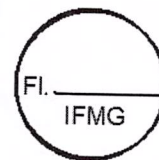
CLÁUSULA I – DO FUNDAMENTO

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro de Contrato – Campus Ribeirão das Neves de 16/06/2016; na Análise de Reequilíbrio Contratual de 21/07/2016; no Pregão Eletrônico nº 233/2014 – IFMG, processado sob o nº 23208.001305/2014-DV, na Lei 10.520/2002; na Lei nº 8.666/93; no Decreto nº 7.892/2013, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato 05/2014, à partir de 1º de janeiro de 2016, de acordo com o art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93, em decorrência da majoração da alíquota de ICMS, Lei nº 21.781 de 01/10/2015, art. 2º alínea “J”; do Estado de Minas Gerais.

Ilzo Izoldino da Silva Borges
Procurador Federal - IFMG
Mat. 080157
JAE/IFMG 23104



2.1.1. O reajuste acarretará um acréscimo no valor do Contrato de R\$ 2.137,43 (dois mil cento e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), consequentemente o valor anual do Contrato passa a ter o valor de R\$ 76.353,83 (setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos)

EMPENHO Nº: 2017NE800015
ÓRGÃO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
PROGRAMA DE TRABALHO: 062357
ELEMENTO DE DESPESA: 339039.58
FONTE DE RECURSO: 0112.000.000

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 12/2015.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2015, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2016.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória

CONTRATANTE
CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR
Reitor Substituto do IFMG
Portaria IFMG nº 1399/2015

TELEMAR NORTE LESTE S/A
Eduardo Camargos Lopes Batista
CONTRATADA

Mirancia Paulinelli
Gerente Atenção ao Cliente
054.602.666-45

TELEMAR NORTE LESTE S/A
Cláudio Fernando de Almeida e Silva
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

Ilzo Izoldino da Silva Borges
Procurador Federal - IFMG
Mat. 1086157
JAG-MG 23104



6. Morfossintaxe da língua espanhola.
7. Alternativas para o ensino-aprendizagem da reflexão linguística em língua portuguesa.
8. Compreensão e produção de textos escritos e orais em língua espanhola.
9. Literatura em língua portuguesa: das origens à contemporaneidade.
10. Ortografia da língua espanhola.
II - Bibliografia Sugerida
ANTUNES, I. Aula de português: encontros & interação. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.
BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. São Paulo: Nova Fronteira, 2010.
BOSI, A. História concisa da literatura brasileira. São Paulo: Cultrix, 1980.
CEREJA, W. Literatura portuguesa em diálogo com outras literaturas de língua portuguesa. São Paulo: Atual, 2009.
ELIAS, V. M.; KÖCH, I. V. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
_____. Ler e escrever: estratégias de produção textual. São Paulo: Contexto, 2009.
FARACCO, C.; TEZZA, C. Oficina de texto. Petrópolis: Vozes, 2010.
KÖCH, I. G. V. Introdução à linguística textual: trajetória e grandes temas. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
MARCUSCHI, L. A. Produção textual, análise de gênero e compreensão. São Paulo: Parábola, 2009.
MASIP, V. Gramática espanhola para brasileiros. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.
MILANI, E. M. Gramática de espanhol para brasileiros. Saraiva, São Paulo, 2003.
NICOLA, J. Literatura brasileira: das origens aos nossos dias. São Paulo: Scipione, 2002.
_____. Literatura portuguesa: das origens aos nossos dias. São Paulo: Scipione, 2002.
OSMAN, S. et al. Enlaces: espanhol para jóvenes brasileiros. São Paulo: Maemillan, 2014.
POSENTI, S. Questões de linguagem: passio gramatical dirigido. São Paulo: Parábola Editorial, 2011.
ROJO, R.; BARBOSA, J. P. Hipernormatividade, multiletrados e gêneros discursivos. São Paulo: Parábola, 2015.
Obs.: Outras referências poderão ser utilizadas para elaboração da prova
EDITAL Nº 058/2017 - PSS - IFMS/DIGEP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
Descrição sumária do cargo: As atribuições gerais dos cargos que integram o Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme art. 2º da Lei nº 12.772/2012, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações são:
I - as relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão no âmbito, predominantemente, das Instituições Federais de Ensino;
Atribuições:
I. participar da elaboração da proposta pedagógica do IFMS;
II. elaborar e cumprir Plano de Ensino, segundo a proposta pedagógica do IFMS;
III. ministrar o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da unidade curricular e sua carga horária;
IV. utilizar metodologias condizentes com a unidade curricular, buscando atualização permanente;
V. observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;
VI. zelar pela aprendizagem dos estudantes;
VII. estabelecer estratégias de recuperação para os estudantes de menor rendimento;
VIII. ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos em calendário acadêmico, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
IX. elaborar Relatório de Atividades do Semestre, obedecendo aos prazos previstos;
X. participar de comissões e atividades para as quais for convocado ou eleito;
XI. participar da vida acadêmica da Instituição;
XII. exercer outras atribuições previstas no Regimento do IFMS ou na legislação vigente;
XIII. atualizar-se constantemente, por meio da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios;
XIV. colaborar com as atividades de articulação do IFMS com as famílias e a comunidade;
XV. promover o ensino, pesquisa e extensão visando o desenvolvimento regional;
XVI. manter atualizados os registros acadêmicos dos estudantes no Sistema Acadêmico do IFMS, e ao final de cada semestre, conforme data estabelecida em calendário acadêmico, entregar o diário de classe devidamente preenchido e assinado à Coordenação de Curso;
XVII. participar de reuniões institucionais;
XVIII. entregar, no período previsto em calendário acadêmico, os Planos de Ensino à Coordenação de Curso;
XIX. cumprir a carga horária de trabalho, conforme regime de trabalho especificado em Edital de ingresso no IFMS;
XX. participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017072100054

XXI. zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;
XXII. cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;
XXIII. submeter-se às Avaliações do Docente pelo Discente e de setores do IFMS; e
XXIV. executar tarefas afins, a critério de sua chefia imediata.

MARCO HIROSHI NAKA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 8/2017. Professora Substituta. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 012/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ. CNPJ: 10.626.896/0003-34. Contratada: LAUREANA MOREIRA MOTA. CPF: 097.449.026-12. Objeto: Contratação de Professora Substituta em favor do Campus Bambuí. Remuneração Mensal: R\$ 4.492,89 (quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos). Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: 21/07/2017 a 31/12/2017. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria.

Contrato nº 7/2017. Professor Substituto. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 033/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ. CNPJ: 10.626.896/0003-34. Contratado: RICARDO BRAGA VERONEZE. CPF: 394.884.608-14. Objeto: Contratação de Professor Substituto em favor do Campus Bambuí. Remuneração Mensal: R\$ 3.631,17 (três mil seiscentos e trinta e um reais e dezesseis centavos). Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: 21/07/2012 a 31/12/2012. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 UASG 158122

Número do Contrato: 12/2015.
Processo: 232080013052014DV.
PREGÃO SISPP Nº 233/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS DE BRAGANÇA. CNPJ: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM - RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: Reequilíbrio econômico do contrato nº 12/2015, a partir de 1º de janeiro de 2016, em decorrência da majoração da alíquota de ICMS. Fundamento Legal: Lei 10520/2002 e Lei 8666/93. Valor Total: R\$2.671,79. Fonte: 112000000 - 2017NE800015. Data de Assinatura: 26/07/2016.

(SIDEC - 20/07/2017) 158122-26409-2017NE800311

RETIFICAÇÃO

No Extrato referente ao Contratação da Professora Substituta Rosalba Lopes, CPF 050.215.908-12, publicado no D.O.U. de 16/06/2017, Seção 3, página 39; Onde se lê: Contrato nº XX/2016; Leia-se: Contrato nº 06/2017.

CAMPUS BAMBUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2017 UASG 158275

Processo: 23209.000323/2017-19. Objeto: Concessão de 02 (duas) áreas para fins comerciais, para empresa especializada no ramo de Cantina/Lanchonete, para a oferta de mini refeições, lanches, sanduíches e bebidas não alcoólicas, mesmo fora do horário normal das refeições, em espaço físico pertencente ao IFMG - Campus Bambuí por um período de 12 meses, conforme condições e exigências impostas no Edital e seus Anexos. Edital disponível a partir do dia 21/07/2017 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00 no IFMG - Campus Bambuí, no endereço: Fazenda Varginha, Rodovia Bambuí/Medeiros, KM 05 - Bambuí-MG, ou pelo site www.ifmg.edu.br. Entrega dos envelopes de habilitação e proposta de preços dia 21/08/2017 até às 13h30min, protocolizados no setor de Administração e Compras do Campus Bambuí, e abertura das propostas, no dia 21/08/2017, às 14h00, na sala de reuniões do Prédio Administrativo, no IFMG - Campus Bambuí.

Em 21 de julho de 2017.

HELENESE APARECIDA SILVA CARVALHO
Membro da Comissão de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 8/2017

O IFMG-Campus Bambuí torna público o resultado de julgamento do Pregão eletrônico Nº08/2017 (SRP).Objeto: implantação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de gêneros alimentícios para o laboratório de processamento de leite, do IFMG- Campus Bambuí.Grupo 01: Israel e Israel LTDA-EPP (CNPJ:23.407.794/0001-08).

HELENESE APARECIDA SILVA CARVALHO
Pregoeira

(SIDEC - 20/07/2017) 158275-26409-2017NE800009

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 158121

Número do Contrato: 12/2015.

Processo: 23414000431201502.

DISPENSA Nº 3/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 34028316001509. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogar a vigência atual do contrato por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Vigência: 02/07/2017 a 02/07/2018. Data de Assinatura: 30/06/2017.

(SICON - 20/07/2017) 158121-26410-2017NE800011

CAMPUS ARINOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2017 UASG 158438

Processo: 23392000222201718 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de veiculação de divulgação Institucional - Veículo 01/2018 e Processo Seletivo 01/2018 - de cobertura na região de abrangência do IFNMG - Campus Arinos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 21/07/2017 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Rod.mg.202, Km 407, Arinos-buritis - Zona Rural ARINOS - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158438-05-5-2017. Entrega das Propostas: a partir de 21/07/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JACQUELINE DE MOURA FERREIRA
Pregoeira

(SIDEC - 20/07/2017) 158438-26410-2017NE800048

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ CAMPUS DE BRAGANÇA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2017 UASG 158506

Processo: 23051.000040/2017-16

Objeto - Contratação de empresa para prestação de serviço de energia elétrica para o IFPA Campus Bragança. Total de itens licitados: 0001. Fundamento Legal artigo 24, inciso 22 da Lei 8666/93. Justificativa: atender as necessidades básicas da infraestrutura do instituto. RODRIGO PEREIRA BARATA. Diretor Administrativo. Ratificação em 31/01/2017. DANILLO SILVEIRA DA CUNHA. Diretor geral. Valor global R\$ 338.865,78. CNPJ CONTRATADO: 04.895.728/0001-80 CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.-CELPA.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2017 UASG 158138

Processo: 23381006417201610. Objeto: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender Unidades Administrativas da Reitoria, Campi do IFPB e demais participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00031. Edital: 21/07/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h59 às 17h59. Endereço: Av Almirante Barroso 1077 Centro João Pessoa Pb Centro - JOAO PESSOA - PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158138-05-5-2017. Entrega das Propostas: a partir de 21/07/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/08/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALEX SANDRO DA ROCHA
Coordenador de Licitação de Bens

(SIDEC - 20/07/2017) 158138-26417-2017NE800004

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 85/2016

Processo: 23381000413201628. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 13940738000180. Contratado: DEFESA SERVICE-SERVICOS GERAIS -LTD A - ME. Objeto: Rescisão do Contrato nº 85/2016 - Prestação de serviço contínuo de limpeza e conservação predial, que veio a atender as necessidades das unidades avançadas do IFPB. Fundamento Legal: Cláusula 14º do contrato original, Art. 78, incisos I e II e Art. 79, Inciso, da Lei 8.666/93 Data de Rescisão: 21/07/2017 .

(SICON - 20/07/2017) 158138-26417-2017NE800004

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

